

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública I tria

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA

A **Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2018**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 9.1 a 9.4** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Prática.
- 2 **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NA PROVA PRÁTICA**, a relação dos candidatos não classificados na Prova Prática, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 9.5**. do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:
- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.
- 3 ESTABELECER os dias 11 e 12 de fevereiro de 2019 como período para interposição de recursos contra o Edital de Classificação Provisória (incluindo o resultado da prova prática). Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do item 10 do Edital de Abertura das Inscrições.

BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ HUMBERTO CAMPOS Prefeito Municipal